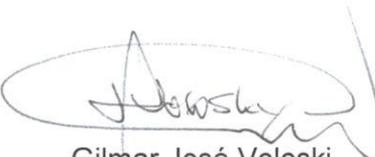


Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte um, às dezesseis horas e trinta minutos, em segunda e última chamada, os integrantes da categoria representada pelo SINTEE Norte/RS que laboram em estabelecimentos que se dedicam exclusivamente à educação infantil reuniram-se em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, em formato telepresencial, através da plataforma GOOGLE MEET, em razão do estado de calamidade pública vigente reconhecido em Decreto Estadual e em observância das determinações de distanciamento controlado para fins de prevenção e enfretamento à epidemia causada pela COVID-19. O edital de convocação dessa assembleia foi publicado na página cinco da edição do dia vinte e três de abril de dois mil e vinte e um do Jornal Correio do Comércio. A assembleia foi coordenada pelos diretores Gilmar José Voloski e Rogério Barbosa, integrantes da diretoria colegiada do sindicato. Ao iniciar os trabalhos da assembleia, os diretores saudaram os participantes e realizaram a leitura da ordem do dia: **1.** Deliberação sobre a proposta negociada com o SINDICRECHES/RS para adoção de medidas temporárias em face da manutenção da suspensão das atividades presenciais nas escolas; **2.** Definição da pauta de reivindicações a ser enviada ao SINDICRECHES/RS, com vistas à renovação da Convenção Coletiva de Trabalho para o período 2021/2022; **3.** Delegação de poderes à Diretoria do SINTEE Norte/RS para negociar a pauta de reivindicações com o SINDICRECHES/RS e firmar Convenção Coletiva de Trabalho; **4.** Delegação de poderes à Diretoria do SINTEE Norte/RS para frustrada a via negocial, ajuizar Dissídio Coletivo na Justiça do Trabalho, bem como, para este fim, adequar a pauta de reivindicações; **5.** Discussão sobre as formas de custeio das atividades sindicais pelos integrantes da categoria e de autorização para desconto em folha de pagamento. Em seguida, os diretores realizaram um breve relato da reunião com o SINDICRECHES/RS e apresentaram a proposta que foi negociada para adoção de medidas emergenciais, referente ao ponto um da ordem do dia e que contempla o seguinte: **a)** celebração de uma Convenção Coletiva de Trabalho Extraordinária com vigência de primeiro de maio do corrente ano até trinta e um de julho do corrente ano; **b)** manutenção da redução salarial e da carga horária em até cinquenta por cento durante a vigência desse instrumento coletivo, mediante ajuste entre empregado e empregador; **b.1)** garantia de emprego durante a vigência do instrumento coletivo aos empregados que aderirem a essa redução; **b.2)** indenização em caso de dispensa durante a garantia de emprego, a ser calculada nos termos do artigo 10 da Lei 14.020/2020; **b.3)** possibilidade do empregador optar por interromper ou não a redução prevista na norma coletiva, caso sobrevenha novo programa emergência de manutenção do emprego e da renda, **c)** possibilidade de antecipação de férias individuais ou coletivas, independentemente da obtenção do respectivo período aquisitivo pelo empregado; **c.1)** comunicação dessas férias com até quarenta e oito horas de antecedência; **c.2)** pagamento da remuneração de férias até o quinto dia útil subsequente ao início do gozo; **c.3)** pagamento do terço constitucional de férias até o dia vinte de dezembro do corrente ano; **d)** prorrogação das disposições contidas no instrumento coletivo anterior até o fim da vigência da norma coletiva ora proposta; **e)** prevalência da norma coletiva posterior, caso seja firmada antes do término desse instrumento extraordinário. Após, a palavra foi disponibilizada aos participantes para manifestações e questionamentos sobre a proposta. Na sequência, a proposta foi colocada em regime de votação, sendo **aprovada por maioria** entre os participantes. Após, em atenção aos pontos dois, três e quatro da ordem dia, os diretores apresentaram uma proposta para composição da pauta de reivindicações da categoria para renovação da Convenção Coletiva de Trabalho no período de um ano, a contar da próxima data-base que foi deliberada pela plenária nos seguintes termos: PISOS E DEMAIS SALÁRIOS: reajuste pelo INPC acumulado nos doze meses anteriores à data-base do corrente ano; aprovada unanimidade; PRAZO DE PAGAMENTO DO SALÁRIO MENSAL E INADIMPLEMENTO: manutenção da redação, aprovada unanimidade; PAGAMENTO DE SALÁRIOS EM REDE BANCÁRIA: manutenção da redação, aprovada unanimidade; DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS TRABALHADORES manutenção da redação, aprovada unanimidade; COMPROVANTE DE PAGAMENTO: manutenção da redação, aprovada unanimidade; PAGAMENTO DO 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO: manutenção da redação com ajuste da data, aprovada unanimidade; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO: manutenção da redação, aprovada unanimidade; ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - INCIDÊNCIA E BASE DE CÁLCULO: manutenção da redação, aprovada unanimidade; PLANO DE SAÚDE; PAGAMENTO DA RESCISÃO CONTRATUAL: manutenção da redação, aprovada unanimidade; EXPLICITAÇÃO DA JUSTA CAUSA: manutenção da redação, aprovada unanimidade; ASSISTÊNCIA SINDICAL NAS RESCISÕES CONTRATUAIS: manutenção da redação, aprovada unanimidade; CURSOS E APERFEIÇOAMENTOS: manutenção da redação, aprovada unanimidade; SALÁRIO DE SUBSTITUIÇÃO ESTABILIDADE PROVISÓRIA DA GESTANTE: manutenção da redação, aprovada unanimidade; ESTABILIDADE PRÉ-APOSENTADORIA: manutenção da re-

dação, aprovada unanimidade; USO DE IMAGEM, VOZ, CONTEÚDO E DIREITOS AUTORAIS: manutenção da redação com ajuste da base legal e exclusão do parágrafo que trata do prazo para formalização do aditivo no ano passado, aprovada unanimidade; REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA E RESPECTIVA REDUÇÃO DE SALÁRIO: exclusão da cláusula, a partir de trinta um de julho do corrente ano, aprovada unanimidade; JORNADA DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO E COMPENSAÇÃO DE JORNADA: manutenção da cláusula com a exclusão dos parágrafos que tratam de situações específicas do ano passado, aprovada unanimidade; MODALIDADE TEMPORÁRIA DE TELETRABALHO (HOME OFFICE): manutenção da redação, aprovada unanimidade; PRAZO PARA PAGAMENTO DAS FÉRIAS: A partir de primeiro de agosto do corrente ano deverão ser comunicadas aos trabalhadores com trinta dias de antecedência e pagas no prazo máximo de dois dias antes do início do gozo dessas férias, aprovada unanimidade; EXAMES ESCOLARES: manutenção da redação, aprovada unanimidade; LICENÇA PATERNIDADE: manutenção da redação, aprovada unanimidade; DIA DO TRABALHADOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL: manutenção da cláusula com a antecipação da licença-remunerada para o dia onze de outubro, aprovada unanimidade; LICENÇA REMUNERADA - NATAL E ANO NOVO: manutenção da cláusula com a ampliação da licença para os dois turnos, aprovada unanimidade; LICENÇA ADOÇÃO; SALA DE CONVIVÊNCIA: manutenção da redação, aprovada unanimidade; USO DE EPI'S E EPC'S ESPECÍFICOS À PREVENÇÃO DA COVID-19: manutenção da redação, aprovada unanimidade; USO OBRIGATORIO DE UNIFORME: manutenção da redação, aprovada unanimidade; ACESSO DOS DIRIGENTES SINDICAIS: manutenção da redação, aprovada unanimidade; CLÁUSULA PENAL: manutenção da redação, aprovada unanimidade; RELAÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL: manutenção da redação, aprovada unanimidade; SALÁRIO DOS DIRIGENTES SINDICAIS: manutenção da redação, aprovada unanimidade; COMISSÃO PARITÁRIA: exclusão da cláusula temporária, aprovada unanimidade; MULTA POR DESCUMPRIMENTO: manutenção da redação, aprovada unanimidade; DEPÓSITO PARA FINS DE REGISTRO E ARQUIVO: manutenção da redação, aprovada unanimidade; APLICAÇÃO DO INSTRUMENTO COLETIVO: manutenção da redação, aprovada unanimidade; **GRATUIDADE PARA DEPENDENTES E OU REEMBOLSO CRECHE/PRÉ-ESCOLA**: inclusão de cláusula nova, aprovada unanimidade; e DISPENSA DO CUMPRIMENTO DO AVISO PRÉVIO: inclusão de cláusula nova, aprovada unanimidade. Definida a pauta de reivindicações, os diretores informaram que na próxima semana, encaminharão esse documento para o SINDICRECHES/RS e solicitarão o início das negociações coletivas para renovação da Convenção Coletiva de Trabalho. A plenária também deliberou e aprovou, por unanimidade, a delegação de poderes à diretoria do SINTEE Norte/RS para negociar a pauta de reivindicações com o SINDICRECHES/RS e firmar Convenção Coletiva de Trabalho; ajuizar Dissídio Coletivo na Justiça do Trabalho, se for frustrada a via negocial e, para este fim, adequar a pauta de reivindicações. A assembleia também deliberou a postergação das discussões sobre as formas de custeio das atividades sindicais e de autorização para desconto em folha de pagamento para a assembleia da categoria que analisará o resultado do processo negocial desse ano. Nos assuntos gerais, os diretores relataram sobre as ações que estão tramitando no Tribunal de Justiça do Estado e no Supremo Tribunal Federal que tratam da suspensão das aulas presenciais enquanto vigente a bandeira preta no Estado e da prioridade de vacinação contra a COVID-19 para os profissionais da educação. Tendo-se encerrados os pontos propostos e, nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que segue assinada pelos coordenadores.


Rogério Barbosa
Coordenador


Gilmar José Voloski
Coordenador